

EDITAL

CONVOCAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE EXTINÇÃO DE SOCIEDADE

Pelo presente edital, os liquidantes da extinta sociedade empresária **LOTEAMENTO DR. GERALDO CARVALHO LIMITADA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.276/0001-08, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0811443-07.2024.8.15.0251, que tramitou perante a 4ª Vara Mista da Comarca de Patos/PB, vêm a público:

1. **COMUNICAR** a todos os interessados a extinção da referida sociedade, homologada por sentença transitada em julgado.
2. **CONVOCAR** todos os adquirentes de lotes que, até a presente data, não realizaram a transferência de titularidade e cuja propriedade ainda se encontra registrada em nome do **LOTEAMENTO DR. GERALDO CARVALHO LIMITADA – EPP**, para que se apresentem a fim de regularizar sua situação e obter a respectiva escritura definitiva.
3. **INFORMAR** que o prazo para que os interessados solicitem a outorga da escritura definitiva de seus imóveis é de **2 (dois) anos**, a contar da publicação deste edital.

Os interessados deverão entrar em contato com os Srs. **Alberto Franco de Carvalho** e **Fernando Franco de Carvalho**, que, conforme determinado em juízo, são os responsáveis por emitir as autorizações para a lavratura das escrituras definitivas durante o prazo estipulado.

A presente publicação visa garantir ampla divulgação para que todos os envolvidos possam tomar as medidas necessárias à regularização de seus direitos de propriedade.

Patos-PB, 28 de abril de 2026.

Alberto Franco de Carvalho

Fernando Franco de Carvalho